



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 45/68

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
DA PALHA, do Estado do Espírito San-  
to, usando de atribuição legal,

R E S O L V E:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença,  
ao Fiscal - ZAUDINO BELIZÁRIO, a partir do dia 25 de novembro  
do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
São Gabriel da Palha, em 23 de novembro de 1968.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria data supra.

*Erwinida Belizário*  
Secretária

